



# 30 de Agosto

Abril de 2014

Jornal da APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do PR | [www.appsindicato.org.br](http://www.appsindicato.org.br)



## Encontro Estadual de Funcionários(as) de Escola

# Funcionários(as) de escola: a luta histórica pelo reconhecimento como educadores(as)

Nos últimos anos a APP-Sindicato esteve lado a lado na luta pela à formação e a valorização dos(as) funcionários(as) de escolas. Os direitos conquistados, em especial, o Concurso Público e o Plano de Carreira foram fundamentais.

Entendemos que os(as) funcionários(as) desenvolvem papel fundamental dentro da escola, tendo em vista que, sem eles(as), o processo educacional não aconteceria nas unidades de ensino.

Ao analisar o processo histórico da educação brasileira, percebe-se que durante muito tempo a estrutura jurídica criada fez com que os funcionários(as) não fossem considerados(as) como educadores(as) e isso, os(as) colocou em condições subalterna aos(as) professores(as), mesmo desenvolvendo atividades educativas importantes.

Com a universalização da educação pública, com amplo acesso da maioria da população brasileira, houve um considerável aumento no quadro de funcionários(as) em especial nas funções de alimentação escolar e serviços de conservação e manuten-

ção dos prédios escolares. No entanto, o aumento do número dos(as) funcionários(as) não aconteceu na mesma proporção do seu reconhecimento.

Enquanto os(as) professores(as) foram reconhecidos(as) legalmente com formação específica e carreira os(as) funcionários(as) das escolas foram sendo contratados(as) de forma precária e em quadros gerais dos estados, com baixo salário e escolaridade, numa compreensão de desempenho das atividades numa relação meramente operacional e burocrática.

Este quadro altera-se a partir das constantes manifestações e lutas da categoria pelo reconhecimento como profissionais da educação. Desde 1998, quando da unificação ocorrida entre a APP e o Sinte, este é reconhecidamente um sindicato de todos(as) os(as) trabalhadores(as) da educação, sejam eles(as) funcionários(as) ou professores(as). A unificação fortaleceu a luta por uma escola de qualidade com as adequadas condições de trabalho e valorização profissional. A partir deste fato, seguiram-se as lutas que destacamos na página seguinte:



**1998**

Ocupação da Secretaria da Fazenda com greve de fome pelo fim do PLADEPE. Foi realizado o I Encontro Estadual de Funcionários e Funcionárias que teve como slogan “Sem funcionários(as) as escolas não funcionam”.

**1999**

Ocupação da Secretaria de Administração com as conquistas do vale transporte e implantação do vale alimentação.

**2000**

Greve Geral da categoria que teve adesão de 90% de funcionários(as) e professores(as).

**2001**

Nova greve. As escolas foram fechadas por funcionários(as). Como ponto central estava a retirada do projeto 411 que transformava os(as) efetivos(as) em contratados(as) pela CLT, destruindo a carreira dos(as) educadores(as). Neste mesmo ano, foram realizados diversos Seminários Regionais, em conjunto com a UFPR, para fortalecer o conceito dos(as) funcionários(as) enquanto educadores(as) na sua participação pedagógica.

**2002**

Luta pela implantação do QPPE. Acontece o II Seminário Estadual dos(as) Funcionários(as) “Sou Funcionário(a), eu educo!”.

**2005**

Constituída a Comissão do Plano de Carreira. Marcha de Ponta Grossa a Curitiba pela valorização dos(as) funcionários(as). Obteve-se como conquista a equiparação salarial e Concurso Público para o Agente de Apoio e Agente de Execução.

**2006**

Incorporação de gratificação que resultou em ganhos reais de mais de 100% para os(as) funcionários(as) e é alterado o princípio constitucional, o artigo 206, que reconheceu os(as) funcionários(as) como profissionais da educação.

**2007**

Implantação do Profissional com a valorização e formação para os (as) profissionais.

**2008**

Grande conquista comemorada até os dias de hoje, a **Aprovação do Plano de Carreira na Educação- QFBE**. Com ele o(a) Agente de Apoio e Execução passou a ser Agente Educacional I e II. Conquistou-se o Auxílio transporte, adicional noturno, promoção e progressão e estabeleceu-se a gratificação para secretário(a) de escola.

**2009**

Alteração na LDB que foi fundamental para esse novo entendimento. O artigo 61, modificado, passou a configurar com a seguinte redação:

*Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)*

*...*  
*III - trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)*

*“Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos: (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)*

*...*  
*III - o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)”*

**2010**

Extensão do eixo profissional do serviço de apoio escolar de nível médio incluindo o nível superior.

**2013**

Nova alteração na LDB, no art. 62A reconhecendo a importância da formação continuada para o quadro dos(as) profissionais da educação;

*Art. 62-A. A formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilidades tecnológicas. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)*

*Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013).*

Ainda em 2013 conquistou-se a Reformulação do Plano de Carreira ampliando os direitos: Agente Educacional I - para promoção cursos de nível superior e para o Agente Educacional II a especialização. A progressão de todos/as os/as funcionários/as foi ampliada para 03 classes. Garantido, por Resolução, o recesso escolar do final de ano.

**Todas essas conquistas só se tornaram realidade com a luta e a união dos(as) Trabalhadores(as) em Educação. Hoje quando tratamos de educadores(as) falamos dos(as) funcionários(as) e dos(as) professores(as). E sendo os(as) funcionários(as) parte do processo educativo, eles educam!**

# GREVE: ESTA LUTA É DE TODOS(AS) OS(AS) TRABALHADORES(AS) DA EDUCAÇÃO

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES:

**Índice de reajuste salarial** igual ao reajuste do salário mínimo regional que é de 7,34%.

**Pagamento dos avanços e progressões.** O governo deve aos profissionais da educação mais de 100 milhões. Para que tenhamos **concurso público** com vagas reais para acabar com a sobrecarga de trabalho.

**Alteração dos contratos PSS** que são precários, em que não há atendimento à saúde, não se pode participar de cursos de formação e o tempo de serviço não serve para avanço na carreira quando de uma efetivação.

Um **novo modelo de atendimento à saúde** uma vez que a sobrecarga de trabalho é grande, leva-nos ao adoecimento e dificilmente conseguimos assistência médica, pois o atendimento que o SAS oferece está sucateado.

**Reformas e ampliações** que são urgentes e necessárias para melhorar a qualidade do ensino e afastar os riscos de acidentes.

O **fim do desmonte pedagógico** e por políticas educacionais que garantam uma formação ampla, voltada para a construção de uma sociedade justa e igualitária e que o Estado se responsabilize e dê as condições para esta construção.

Modificação do **porte de escola** já que o atual diminui ainda mais o número dos/as funcionários/as que já era insuficiente.

O **fim do desconto do auxílio transporte durante licença médica**. Este governo de forma desumana tem desconrado o auxílio transporte em caso de licença médica. O auxílio transporte é lei, é direito adquirido e tem que ser pago!

**Não faltam motivos para aderir ao movimento.**  
**É hora de mostrar a força dos(as) funcionários(as).**

**Quanto mais unidos(as) estivermos, mais fortes nos tornamos e maiores são as condições de se atingir aquilo que reivindicamos.**

## FUNCIONÁRIOS(AS) NA LUTA PELO DIREITO À FORMAÇÃO E A VALORIZAÇÃO



Acesse o hotsite da greve:

**www.app.com.br/greve**

### EXPEDIENTE



APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - Filiada à CUT e à CNTE

Av. Iguaçu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone (41) 3026-9822 | Fax (41) 3222-5261 - Site: [www.app sindicato.org.br](http://www.app sindicato.org.br)

- **Presidenta:** Marlei Fernandes de Carvalho
- **Secretário de Comunicação:** Luiz Carlos Paixão da Rocha
- **Projeto Gráfico e diagramação:** Rodrigo Augusto Romani (7756-PR)
- **Elaboração, textos e revisão:** Secretaria de Funcionários e Secretaria de Organização
- **Impressão:** WL Impressões
- **Tiragem:** 1.000 exemplares.

Gestão APP-Sindicato: na Luta em Defesa da Escola Pública (2011-2014)

• Marlei Fernandes de Carvalho - Presidente • Silvana Prestes de Araújo - Secretaria Geral • Isabel Catarina Zöllner - Secretaria de Política Sindical • Walkiria Olegário Mazeto - Secretaria Educacional • José Valdivino de Moraes - Secretaria de Funcionários • Miguel Ângel Alvarenga Baez - Secretaria de Finanças • Clotilde Santos Vasconcelos - Sec. Adm. e Patrimônio • Edilson Aparecida de Paula - Secretaria de Municipais • Luiz Carlos Paixão da Rocha - Sec. de Comunicação • Mario Sergio Ferreira de Souza - Secretaria de Assuntos Jurídicos • Tomiko Kiyoko Falleiros - Secretaria de Aposentados • Luiz Felipe Nunes de Alves - Secretaria de Políticas Sociais • Hermes Silva Leão - Secretaria de Organização • Janeslei Albuquerque - Sec. de Formação Política Sindical • Mariah Seni Vasconcelos Silva - Secretaria de Sindicalizados • Elizamara Goulart Araújo - Sec. de Gênero, Relações Étnico-Raciais e dos Direitos LGBT • Idemar Vanderlei Beki - Secretaria de Saúde e Previdência.